



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Elizabete Nonato Ferreira Lima Cunha	Matrícula SIAPE: 1744550
Cargo: PEDAGOGO-AREA	Lotação: PALMAS / PAL-CAETS
Nível pretendido: RSC-VI — RSC-PCCTAE-VI	

INTRODUÇÃO

Sou servidora técnico-administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, Campus Palmas, no cargo de Pedagoga, e ao longo da minha trajetória funcional tenho atuado de forma sistemática e documentada em instâncias institucionais diversas: comissões de trabalho, processos seletivos e concursos públicos, projetos de ensino voltados à Educação de Jovens e Adultos e à inclusão produtiva, atividades de tutoria a distância no âmbito do Sistema UAB, além do exercício de funções gratificadas vinculadas à coordenação de programas e ao apoio ao ensino básico e técnico.

Por meio deste memorial descritivo, submeto à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) as atividades desenvolvidas nos Requisitos I, II, V e VI do regulamento vigente, devidamente comprovadas por documentos oficiais arrolados nos anexos do processo, com vistas ao reconhecimento no nível RSC-VI, nos termos da Resolução ad referendum CONSUP/IFTO n.º 177/2026 e da Portaria MEC n.º 608/2026.

II – Apuração por Requisito Legal

Requisito I – Comissões, Grupos de Trabalho e Processos Seletivos

Subtotal: 112,50 pontos | 4 critérios específicos

No Critério 2 (coordenação ou presidência de comissões/comitês/grupos de trabalho), registram-se 9 (nove) designações, à razão de 4,50 pontos cada, totalizando 40,50 pontos, comprovadas por portarias de pessoal expedidas pela Direção-Geral do Campus Palmas e pela Reitoria do IFTO.

No Critério 3 (participação como membro de comissões/comitês/grupos de trabalho), registram-se 8 (oito) designações, à razão de 3,00 pontos cada, totalizando 24,00 pontos, atestadas por portarias de pessoal que registram nominalmente minha inclusão nos respectivos colegiados.

No Critério 4 (participação em equipe designada em sindicância ou processo apuratório), registra-se 1 (uma) designação, correspondendo a 3,00 pontos, comprovada por portaria específica de designação para comissão sindicante instaurada no Campus Palmas.

No Critério 5 (atuação em organização/execução de exame de seleção, vestibular ou concurso), registram-se 10 (dez) atuações, à razão de 4,50 pontos cada, totalizando 45,00 pontos, compreendendo bancas para docentes substitutos, concursos públicos para efetivos e processos seletivos discentes, comprovadas por portarias de designação para as respectivas comissões.

Requisito II – Projetos Institucionais, Atividades Técnicas e Formação

Subtotal: 53,00 pontos | 5 critérios específicos

No Critério 1 (liderança de projetos institucionais), registram-se 2 (dois) projetos – o Projeto de Ensino EJA/EPT e o Projeto Mulheres Mil –, à razão de 7,50 pontos cada, totalizando 15,00 pontos, comprovados por portaria de designação e declaração institucional.



No Critério 2 (participação técnica/especializada em projetos, programas e ações institucionais), registram-se 6 (seis) unidades – incluindo elaboração e revisão de projetos pedagógicos de curso (PPCs), minutas de documentos normativos e participação em comissões de identidade de cursos superiores –, à razão de 4,50 pontos cada, totalizando 27,00 pontos, comprovados por portarias de designação e documentos pedagógicos institucionais.

No Critério 5 (orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão), registram-se 2 (duas) unidades relativas à atuação como tutora a distância em programas UAB, respectivamente na Universidade Federal do Tocantins (UFT) e na Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), à razão de 3,00 pontos cada, totalizando 6,00 pontos, comprovados por declarações emitidas pelas coordenações UAB das respectivas instituições.

No Critério 9 (participação em programas de formação continuada e/ou desenvolvimento de competências), registram-se 3 (três) unidades, à razão de 1,00 ponto cada, totalizando 3,00 pontos; e no Critério 11 (participação em congresso, simpósio, fórum ou eventos científicos, esportivos, artísticos, culturais ou sindicais), registram-se 2 (duas) unidades, à razão de 1,00 ponto cada, totalizando 2,00 pontos. Ambos são comprovados por certificados emitidos pelo sistema de certificação do IFTO.

Requisito V – Exercício de Funções Gratificadas

Subtotal: 27,00 pontos | 1 critério específico

No Critério 5 (exercício de função gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente), registram-se 6 (seis) unidades, à razão de 4,50 pontos cada, totalizando 27,00 pontos: 3 (três) unidades relativas ao exercício da função de Coordenadora do Programa de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA (código FG-02), e 3 (três) unidades relativas ao exercício da função de Coordenadora de Apoio ao Ensino Básico e Técnico – CAEB (código FG-01). Os documentos comprobatórios são as portarias de designação e de dispensa para cada função, que registram os períodos de exercício e os respectivos códigos funcionais.

Requisito VI – Qualificação Formal Adicional

Subtotal: 15,00 pontos | 1 critério específico

No Critério 4 (conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo, não utilizado para o Incentivo à Qualificação atual), registra-se 1 (uma) unidade correspondente à Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade EJA – PROEJA, ofertada pelo IFTO, totalizando 15,00 pontos, comprovada pelo certificado de conclusão emitido pela Instituição.

III – Síntese da Pontuação Apurada

Requisito I – Comissões e Processos Seletivos: 112,50 pontos (4 critérios)

Requisito II – Projetos Institucionais, Atividades Técnicas e Formação: 53,00 pontos (5 critérios)

Requisito V – Funções Gratificadas FG-01/FG-02: 27,00 pontos (1 critério)

Requisito VI – Qualificação Adicional: 15,00 pontos (1 critério)

Total Geral: 207,50 pontos | Critérios Específicos: 11 | Banco de Pontos: 132,50 pontos



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

- (Portarias de presidência de comissão

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portarias como Membro de Comissão

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial.

- Portaria de Sindicância

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Comissão de Concursos e Vestibulares

II - Participação e atuação em projetos institucionais (na gestão, ensino, pesquisa e inovação...)

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

1. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).

- Projeto de Ensino EJA EPT e Projeto Mulheres Mil

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).

- Projetos Pedagógico e Documentos Institucionais

5. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

- Declaração de Tutoria

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

- Programas de formação continuada

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

- Participação em Capacitação

V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- Coordenadora do PROEJA – Campus Palmas
- Coordenadora de Apoio ao Ensino Básico e Técnico (CAEB)

VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ

- Especialização Proeja



CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Considerando as atividades descritas nos quadros de apuração e os documentos comprobatórios anexados ao processo, a servidora Elizabete Nonato Ferreira Lima Cunha totaliza 207,50 (duzentos e sete vírgula cinquenta) pontos, distribuídos em 11 (onze) critérios específicos nos Requisitos I, II, V e VI, valor que supera amplamente o mínimo de 75,00 pontos exigido para o nível RSC-VI e atende integralmente aos critérios legais e regulamentares estabelecidos na Resolução ad referendum CONSUP/IFTO n.º 177/2026 e na Portaria MEC n.º 608/2026. Pelo exposto, requer-se à CRSC-PCCTAE a apreciação do presente processo e o deferimento do reconhecimento no nível RSC-VI.

Nestes termos, pede deferimento.

Elizabete Nonato Ferreira Lima Cunha

Pedagoga – Técnico-Administrativa em Educação

SIAPE n.º 1744550

IFTO – Campus Palmas

À vista das informações apresentadas, totalizo 207,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Palmas – TO, 10 de Agosto de 2026.

Elizabete Nonato Ferreira Lima Cunha

Matrícula SIAPE: 1744550

Assinatura eletrônica (SHA-256): 95a8916dd645c0c460c5ede2ec10499d28940d6c23ef2a0506fa13540c9d5913